



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAMPUS LEOPOLDINA

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE  
COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS LEOPOLDINA N° 40/2022**

1 Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e  
2 vinte e dois, na sala 1-209 do CEFET- MG Campus Leopoldina, reuniram-se  
3 presencialmente os servidores Anderson Grandi Pires, Luan Soares Oliveira, Luís  
4 Cláudio Gamboa Lopes, Michele Ribeiro Fidelis e o discente Yuri Moreira Ferreira.  
5 Como convidados estiveram presentes os docentes Fabiano Pereira Bhering e  
6 Gustavo Montes Novaes sob a Presidência da Coordenadora do Curso de  
7 Engenharia de Computação, a Professora Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra,  
8 para tratar dos seguintes assuntos em pauta: **1) ) Aprovação da Ata da 39ª reunião;**  
9 **2) Indicação de novo Coordenador para o Eixo 6 (Controle de Processos); 3)**  
10 **Referendar a DELIBERAÇÃO CCECOMLP-03/22, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022;**  
11 **4) Proposta de Resolução com definição de prazo para entrada com pedido de**  
12 **2ª chamada de disciplinas; 5) Homologação das Atividades Complementares;**  
13 **6) Aprovação de nova Atividade Complementar: participação em eventos de**  
14 **cuinho esportivo promovidos no CEFET-MG, campus Leopoldina; 7) Informes**  
15 **e 8) Equivalências entre disciplinas vigentes e disciplinas da nova proposta de**  
16 **PPC.** A Prof.<sup>a</sup> Gabriella começou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, leu  
17 os pontos de pauta e perguntou se a mesma estava aprovada. Todos foram de  
18 acordo e a pauta foi aprovada por unanimidade. Passando para o ponto **1)**  
19 **Aprovação da Ata da 39ª reunião:** A Presidente perguntou aos presentes se  
20 alguém tinha alguma consideração sobre a ata. Como ninguém se manifestou, a  
21 mesma foi colocada em votação, sendo aprovada com duas abstenções, a do Prof.  
22 Luan e do discente Yuri. No próximo tópico **2) Indicação de novo Coordenador**  
23 **para o Eixo 6 (Controle de Processos):** A Prof.<sup>a</sup> Gabriella informou aos presentes  
24 que o Prof. Janison (Coordenador do Eixo 6) pediu o desligamento do mesmo. Como  
25 indicação, o Prof. Accácio foi eleito. A Presidente perguntou se todos estavam de  
26 acordo e essa alteração foi aprovada. Informou ao Prof. Luan que ainda não saiu a  
27 Portaria para formalizá-lo como Coordenador do Eixo 11 (Sistemas Inteligentes) e  
28 que a Prof.<sup>a</sup> Juliana (Coordenadora do Eixo 3 - Humanidades e Ciências Sociais  
29 Aplicadas a Engenharia) está de licença médica por prazo indeterminado e caso a  
30 mesma se estenda, o Colegiado terá que indicar outro docente para coordenar o  
31 referido Eixo. No item seguinte **3) Referendar a DELIBERAÇÃO CCECOMLP-**  
32 **03/22, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022:** A Presidente apresentou a Deliberação

33 CCECOMLP–03/22, de 14 de outubro de 2022, que trata sobre a alteração do Art.  
34 1º da DELIBERAÇÃO CCECOMLP–02/22, criando a disciplina de Tópicos Especiais  
35 em Computação: Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual. A mesma foi  
36 colocada em votação e foi referendada pelo Colegiado. No próximo tópico **4)**  
37 **Proposta de Resolução com definição de prazo para entrada com pedido de 2ª**  
38 **chamada de disciplinas:** A Prof.<sup>a</sup> Gabriella disse que foi feita uma consulta à  
39 DIRGRAD (Diretoria de Graduação) à respeito da proposta da Resolução que trata  
40 sobre o prazo para solicitação de segunda chamada das avaliações, questionando  
41 se a publicação da mesma infringiria alguma norma. Como a resposta foi negativa,  
42 a Resolução 05/2022 foi apresentada aos membros do Colegiado e, após algumas  
43 sugestões de alterações, foi aprovada por unanimidade e começará a vigorar para  
44 as provas aplicadas a partir do dia 26/10/2022. No próximo ponto **5) Homologação**  
45 **das Atividades Complementares:** A Prof.<sup>a</sup> Gabriella falou que o Prof. Gustavo  
46 (Coordenador do Eixo 7 de Prática Profissional e Integração Curricular) enviou para  
47 a Coordenação o Relatório das Atividades Complementares do período letivo de  
48 2022.2 e compartilhou o arquivo com os presentes. Após a leitura do mesmo, a  
49 Presidente disse que o único caso que precisa ser analisado é o do aluno Felipe  
50 Pacheco Siqueira, pois ele solicitou a contabilização das horas complementares  
51 referentes ao preenchimento de um questionário discente sobre o Ensino Remoto  
52 Emergencial que contabilizou 2 horas-aula. Após ampla discussão, decidiu-se pela  
53 aprovação dessa atividade como hora complementar. Passando para o item seguinte  
54 **6) Aprovação de nova Atividade Complementar: participação de eventos de**  
55 **cunho esportivo promovidos no CEFET-MG, campus Leopoldina:** A Presidente  
56 passou a palavra para o discente Yuri que compartilhou e falou sobre o documento  
57 que trata sobre a prática de esportes sendo contabilizada como horas  
58 complementares para os alunos. O discente citou como exemplo outras faculdades  
59 que adotam esta prática. A proposta seria a participação em eventos esportivos ter  
60 como fator de conversão em horas (K) = 0,5, com o aluno conseguindo aproveitar  
61 até 20% do total das 375 horas que são solicitadas no Curso. A mesma foi colocada  
62 em votação e aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação na  
63 Resolução que será exarada sobre o assunto: “Participação em eventos de cunho  
64 esportivo representando o Cefet-MG ou promovidos por associações vinculadas ao  
65 Cefet-MG”. No Item seguinte **7) Informes:** A Presidente falou que na nova  
66 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a Resolução CEPE 18/22 que  
67 trata sobre as diretrizes político pedagógicas para os cursos de graduação do  
68 CEFET-MG substituiu a CEPE 06/22. Disse também que as Resoluções de Plano de  
69 Ensino dos Departamentos de Belo Horizonte, foram revogadas, conforme a  
70 deliberação CGRAD 29/22 de 20/10/22. Informou também que o calendário para o  
71 período letivo de 2023.1 foi divulgado e as aulas começarão na primeira semana de  
72 março. O item seguinte foi tratado, dando início também à reunião do NDE (Núcleo  
73 Docente Estruturante do Curso) às dezesseis horas e trinta e cinco minutos com a  
74 entrada do docente Ulisses dos Santos Borges na reunião. **8) Equivalências entre**  
75 **disciplinas vigentes e disciplinas da nova proposta de PPC:** A Presidente falou  
76 que provavelmente no dia 03/11 chegarão as correções para o Colegiados e o NDE  
77 ajustarem no novo PPC. Disse também que a expectativa é que todos os PPC's  
78 estejam aprovados pela DIRGRAD até o dia 23/12. Compartilhou a informação que  
79 foi passada no Fórum de Coordenadores de que o 1º período da nova grade

80 entrará em vigor já no período letivo de 2023.1 e que cada curso precisará  
81 estabelecer um “período para corte” para a migração de grade dos alunos já ativos  
82 no curso. Para isto, o NDE e o Colegiado terão que fazer um estudo de migração  
83 para defini-lo, ou seja, os alunos que estiverem antes do corte, terão que migrar,  
84 porém os que estiverem depois, terão a opção de migrar ou não, essa seria a  
85 proposta. A Prof.<sup>a</sup> Gabriella disse que o estudo será composto por três passos: O  
86 NDE e o Colegiado farão um estudo de migração; terão que conversar com os  
87 departamentos para verificar se esse estudo é viável e pensar numa forma de  
88 implementação. A Presidente disse que as equivalências das disciplinas equalizadas  
89 serão definidas pelo CGRAD e apresentou uma planilha que foi criada no Teams  
90 sobre a migração da grade antiga para a nova e pediu para o Colegiado e NDE  
91 trabalharem na mesma e trazerem para ser discutida em uma próxima reunião. Falou  
92 também que será enviado um e-mail com um link para formalizar essa solicitação.  
93 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e um minuto  
94 e para registro, eu, Luciana Justino Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada  
95 por mim e pelos presentes.



Emitido em 26/10/2022

ATA Nº 24/2022 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 16:40)

ANDERSON GRANDI PIRES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: ###518#8

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 13:17)

GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: ###331#3

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 09:17)

LUAN SOARES OLIVEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMLP (11.61.05)  
Matrícula: ###750#0

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 10:38)

LUCIANA JUSTINO CARDOSO  
SECRETARIO - TITULAR  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: ###367#6

(Assinado digitalmente em 25/11/2022 10:27)

LUIS CLAUDIO GAMBOA LOPES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: ###828#5

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 13:45)

MICHELE RIBEIRO FIDELIS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGLP (11.61.03)  
Matrícula: ###593#1

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 10:58)

YURI MOREIRA FERREIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 2019#####7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 24/11/2022 e o código de verificação: 729a02f726